



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Ata da **39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às oito horas e vinte minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 38ª Sessão Ordinária e 23ª Sessão Extraordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. - As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 796/2025-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 235/2025, que dispõe sobre Código de Conduta Ética dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. - **ÀS COMISSÕES - Ofício nº 798/2025-GP** – Encaminha Demonstrativo de Despesas Públicas correspondente ao Evento "Festa do Pai Eterno 2025". - **À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 2) Do Legislativo: Projeto de Lei nº 067/2025** – De autoria do Vereador Vagner Leandro, que dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências. - **ÀS COMISSÕES - Indicação nº 325/2025** – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Chefe do Executivo para que determine ao setor competente a instalação de toldos nas vagas de estacionamento destinadas aos veículos da Prefeitura e à ambulância no Pronto Atendimento Municipal. - **DEFERIDA** - O Senhor Presidente informou que, atendendo ao pedido do Vereador Alan Pablo, autor da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



matéria, retirará, de ofício, o Projeto de Lei nº 066/2025 da Ordem do Dia da presente Sessão. **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 011/2025** – “Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei nº 226/2025** – “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município da Estância Turística de Tremembé-SP, para o exercício de 2026”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 226/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 230/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 230/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 231/2025** – “Dispõe sobre a responsabilização administrativa por atos de racismo e discriminação no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 231/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 5) Moção nº 017/2025** – “Concede Moção de Aplaosos à senhora Érika Cristina Carneiro Braga”. - De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



emitir parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 017/2025 foi aprovada por todos os vereadores presentes. **6) Moção nº 018/2025** – “Concede Moção de Aplausos ao Grupo de Dança MUDE da Igreja El Elyon e à pastora Viviane Duarte”. - De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 018/2025 foi aprovada por todos os vereadores presentes. **7) Moção nº 019/2025** – “Concede Moção de Aplausos ao Grupo Kairós e à sua responsável, senhora Andressa Couto Padilha Torres”. - De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 019/2025 foi aprovada por todos os vereadores presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que agradeceu a Presidência pelo apoio à Lei Manuela, lida na presente sessão, indicando que conhecidos seus perderam uma parente próxima por conta da sucção de uma piscina e estão encabeçando um pedido de projeto de lei para evitar que o mesmo suceda com outras pessoas. O Senhor Vereador realizou a leitura de uma mensagem da mãe da criança falecida, recordando o ocorrido e justificando o pleito para que a Lei Manuela seja aprovada nas Casas Legislativas de todo o Brasil. O Senhor Vereador solicitou, então, o apoio a seus pares pela aprovação do projeto, indicando que há, sim, leis federais e estaduais sobre a matéria, mas que sua aprovação em âmbito municipal complementaria a legislação em vista à proteção de vidas, conscientizando a população; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que parabenizou o projeto do Vereador Wagner, expressando suas condolências à família da menina Manuela, parabenizando a família ao transformar a dor da perda da criança em luta em prol de vidas de outras pessoas. O Senhor Vereador ponderou que o Município possui muitos condomínios, locais onde há piscinas coletivas, sendo mister a aprovação de lei que preveja a instalação de dispositivos de segurança, evitando tragédias e, enfim, expressando



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



seu total apoio à matéria lida; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que agradeceu as palavras do Vereador Cesar e pediu para registrar suas condolências à família da criança Manuela Cotrim Carosio, nascida em dez de dezembro de dois mil e catorze e falecida exatamente dez anos depois; o Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que parabenizou a autoria do Vereador Vagner, expressando seus sentimentos à família, apontando que a aprovação desta lei em nossa cidade evitará que tragédias semelhantes ocorram em Tremembé. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "39ª Sessão Ordinária 23/10/2025" – https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às oito horas e cinquenta minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)